

36907023	Rene Saueia Martinez	VI	VII
72938021	Tania Maria Alves da Silva	IV	V
123514021	Umbelina Correia Salgado Savedra	II	III

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
70566021	Ataulfo Alves Stein Neto	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.184, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 95, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte que incluiu o servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/077313/2022):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passe a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Classe	Nível	Código	Classe	Nível
423196022	Cleberon de Lima Santini	645	SE3	2	645	PR5	2

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.185, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 95, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte que incluiu o servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/077933/2022):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passe a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Classe	Nível	Código	Classe	Nível
426290022	Efraim Duarte Arnaut	645	SE3	2	645	PR5	2

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.186, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.474/2006, de 16 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.729, de 17 de maio de 2006, na parte que autorizou a conversão do regime jurídico de celetista para estatutário do servidor GILSON ALBRES VIEGAS, matrícula n. 28217022, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Gestor Organizacional e de Pessoal, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para que onde consta: "... com validade a partir de 1º de maio de 2005...", passe a constar: "... com validade a partir de 1º de julho de 2006...", tornando sem efeito o Decreto "P" n. 2.806/2006, de 25 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.798, de 28 de agosto de 2006, na parte referente ao servidor (Processo n. 13/050071/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

